



PORTARIA COREN-SE Nº 414 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001892/2025-20;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 782/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 784/2025 que institui os procedimentos necessários para concessão, renovação e cancelamento do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermagem e define as atribuições do Enfermeiro Responsável Técnico;

CONSIDERANDO que o Assessor II, Sr. Hyago Pina Cerqueira, é o responsável pelo Setor de Atendimento, Registro e Cadastro, conforme Portaria Coren/SE 04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Registro e Cadastro a estrita observância e execução das normas previstas na Resolução Cofen nº 782/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 784/2025, assegurando a correta aplicação dos procedimentos referentes à concessão, renovação e cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermagem no âmbito deste Conselho Regional;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no átrio deste Regional, produzindo seus efeitos em 03 de novembro de 2025;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 04/11/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229293** e o código CRC **0477E84C**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 13 por [katia.vieira](#) em 04/11/2025 12:48:23.